



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

Resolução da Presidência

Ref: Designação de mando de campo da partida Internacional x Cruzeiro, dia 29/03/2017, as 21:45hs válida pela 11ª rodada do Campeonato Gaúcho da Divisão Especial 2017 –

Considerando que o TJD/RS apenou o Sport Club Internacional com a perda do mando de campo por dois jogos válidos pelo Campeonato Gaúcho da Divisão Especial 2017 ;

Considerando que há partida aprazada para o próximo dia 29/03/2017, as 21:45hs válida pela 11ª rodada do Campeonato Gaúcho da Divisão Especial 2017 tendo como mandante o Sport Club Internacional;

Considerando a inobservância pelo Sport Club Internacional do disposto no artigo 34 do Regulamento da Competição;

A Federação Gaúcha de Futebol, por intermédio de seu Presidente Francisco Novelletto Neto, **RESOLVE**

Designar e marcar a partida do próximo dia 29/03/2017 válida pela 11ª rodada do Campeonato Gaúcho da Divisão Especial 2017 entre Sport Club Internacional x E.C. Cruzeiro, para o **Estádio Montanha dos Vinhedos na Cidade de Bento Gonçalves.**

Cientifique-se aos órgãos de segurança de Porto Alegre e Bento Gonçalves.

Comunique-se a CEAF, os clubes e a empresa detentora dos direitos de televisoanamento.

Publique-se no site da FGF

Francisco Novelletto Neto
Presidente

**CAPEMISA
APLUB**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol | Fundada em 18 de maio de 1918
Av. Ipiranga, 10. Praia de Belas | Porto Alegre - RS | CEP.90160-090 | 3214-6000
www.fgf.com.br.